



LEI Nº 5, DE 24 DE SETEMBRO DE 1971

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS

A Câmara Municipal de Belmiro Braga decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam abertos os créditos especiais abaixo especificados, no valor de CR\$ 3.200,00:

VIACÃO TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES

Despesas Correntes.

Serviços de Terceiros.

Conserto e reparos de veículos.....CR\$ 2.000,00

S A Ú D E

Despesas Correntes.

Serviços de Terceiros.

Ajuda de custo a auxiliar de enfermagem CR\$ 1.200,00

3.200,00

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar de CR\$ 9.000,00, para seguinte dotação:

S A Ú D E

Despesas Correntes.

3.1.3.0.72- Serviços de Terceiros.

Ajuda de custo ao médico assistente CR\$ 9.000,00

Art. 3º Como recurso poderá ser aplicado parte do saldo - vindo de 1970.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário esta lei - entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, 24 de setembro de 1971.


GERALDO MOREIRA GUEDES

Prefeito Municipal